



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ERRATA DO EDITAL N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP**

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam pública a ERRATA do Processo Seletivo Simplificado, Edital N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP – ABERTURA DE INSCRIÇÃO

**LEIA-SE:**

EDITAL N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP – ABERTURA DE INSCRIÇÃO

**ONDE SE LÊ:**

1.4 O Processo Seletivo Simplificado trata do cadastramento de profissionais de Nível Superior, de Nível Técnico, da área de saúde e ainda de profissionais de Nível Médio, de acordo com as funções estabelecidas no item 5, deste edital.

**LEIA-SE:**

1.4 O Processo Seletivo Simplificado trata do cadastramento de profissionais de Nível Superior, de Nível Técnico, da área de saúde e ainda de profissionais de Nível Médio, de acordo com as **atribuições** estabelecidas no item 5, deste edital.

**ONDE SE LÊ:**

**3.2 DOCUMENTOS PESSOAIS (Comuns a todos os níveis e cargos)**

- a) Documento de identificação (RG/CNH);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP/NIT;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral do TRE.

**LEIA-SE:**

**3.2 DOCUMENTOS PESSOAIS (Comuns a todos os níveis e cargos)**

- a) Documento de identificação (RG/CNH);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral do TRE.

**ONDE SE LÊ:**

**3.8 Estará impedido da contratação, o candidato que:**

- a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1, 3.2, 3.3, 3.4; e 3.5.

**LEIA-SE:**

**3.8 Estará impedido da contratação, o candidato que:**

- a) Fica eliminado do certame o candidato que não anexar, no ato da inscrição, a documentação a que se refere o item 3.2, 3.3 e 3.4; O candidato que deixar de apresentar os documentos descritos no item 3.3 “c”, 3.4 “c” e 3.5 “b”, não irá auferir a pontuação a que se refere o item 6.

**ONDE SE LÊ:**

**QUADRO I – Cargos, Vagas, Carga Horária e Remuneração**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
MÉDICO (A)	70	R\$960,00	24h
MÉDICO (A) INTENSIVISTA	46	R\$960,00	24h

**LEIA-SE:**

**QUADRO I – Cargos, Vagas, Carga Horária e Remuneração**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VALOR POR PLANTÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
MÉDICO (A)	70	R\$ 1.800,00	24h
MÉDICO (A) INTENSIVISTA	46	R\$ 1.800,00	24h

**ONDE SE LÊ:**

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de avaliação da experiência profissional e sua classificação ocorrerá conforme o estabelecido nos quadros a seguir:

**LEIA-SE:**

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de avaliação da experiência profissional e **titulação** e sua classificação ocorrerá conforme o estabelecido nos quadros a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

6.2 A documentação anexada pelos candidatos será avaliada por uma Banca Examinadora constituída pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**LEIA-SE:**

6.2 A documentação anexada pelos candidatos será avaliada por uma Banca Examinadora constituída **pela Secretaria de Estado da Administração** para o Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 09 de abril de 2020.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle - Presidente**  
**Guilardo César Gomes de Almeida - Membro**  
**Thamires de Lima Felipe Nunes - Membro**  
**Marlene Rodrigues da Silva – Membro**  
**Lívia Menezes Borralho - Membro**  
**Alana Moura Quintans Félix - Membro**  
**Ilara da Nóbrega Costa - Membro**